



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

DECRETO Nº 3222/2020

De 26 de julho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 93, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido no dia de hoje, 26 de julho de 2020, do Vereador Natalino Ramos Corrêa, eleito vereador por 05 mandatos consecutivos, correspondentes a 20 anos, período de 2001 a 2020, exerceu a Presidência da Câmara de Vereadores no período de 19 de dezembro de 2002 a 19 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO que a presente medida constitui uma forma de pesar e ao mesmo tempo de demonstrar respeito e reconhecimento pelo seu trabalho em prol da comunidade Cerritense, homenageando o Vereador Natalino Ramos Corrêa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias em todo o território municipal, em virtude do falecimento do Vereador Natalino Ramos Corrêa.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>26/07/20</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial. São José do Cerrito/SC, <u>26</u> de <u>07</u> de <u>20</u> <u>Neuônica de J.R</u>
--

São José do Cerrito, 26 de julho de 2020.


ARNO TADEU MARIAN
Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em ___ / ___ /2020

Câmara Municipal

SJC em <u>26/07/2020</u>
<u>Neuônica de J.R</u>
Prefeitura Municipal